Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 17 de janeiro de 2023

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112 Dados: 2023.01.17 05:52:56 -03'00'

LEST LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.
CNPJ/ME nº 24.100.518/0001-65 - NIRE 33300324003

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23/12/2022 - 1. Data, Hora e Local: aos 23/12/2022, às 14:00hs, na sede da **LEST LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.**, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 40/1801, Botafogo, CEP 22.250-040 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presenças**: convocação dispensada em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("**Lei das S.A.**"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa**: Sr. Vagner Alexandre Serratto – Presidente; e Sra. Ana Paula P. Bacaltchuc S. Fonseca – Secretária. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações**: os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, já totalmente subscrito e integralizado, que passa de R$75.875.044,00 (setenta e cinco milhões oitocentos e setenta e cinco mil e quarenta e quatro reais) para R$148.042.943,75 (cento e quarenta e oito milhões quarenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) representando, portanto, um aumento de R$72.167.899,75 (setenta e dois milhões cento e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), mediante a emissão de 14.559.962 (quatorze milhões, quinhentas e cinquenta e nove mil, novecentas e sessenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 4,9566 (quatro reais e nove mil quinhentos e sessenta e seis décimos de milésimos de centavos) cada, fixado nos termos do art. 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, em tudo idênticas àquelas já existentes, sendo, neste ato, totalmente subscritas pelos acionistas Sertões Holding S.A., Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura e Vinci Infra Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, da seguinte forma: **(i)** 7.265.421 (sete milhões, duzentas e sessenta e cinco mil, quatrocentas e vinte e uma) novas ações ordinárias são ora subscritas pela Sertões Holding S.A. ("**Sertões**"); **(ii)** 4.376.725 (quatro milhões, trezentas e setenta e seis mil, setecentas e vinte e cinco) novas ações ordinárias são ora subscritas por Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("**Vinci Transmissão FIP**") e **(iii)** 2.917.816 (dois milhões, novecentas e dezessete mil, oitocentas e dezesseis) novas ações ordinárias são ora subscritas por Vinci Infra Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("**Vinci Coinvestimento FIP**"), e serão integralizadas nos termos dos Boletins de Subscrição que integram a presente Ata como **Anexo 1**. **5.1.1.** Os acionistas da Companhia expressamente renunciam aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição proporcional das ações, emitidas nos termos do item 5.1 acima. **5.1.1.** Os acionistas, observados os impedimentos legais, aprovam, sem qualquer ressalva ou reserva, os Laudos de Avaliação dos créditos avaliados pelo valor de face utilizados pelos acionistas subscritores da Companhia na integralização do capital social subscrito nos termos do item 5.1., elaborados pela **UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes**, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 03, grupo 1301, Barra da Tijuca, CEP 22775-057, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.170.852/0001-77, na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 315-8, conforme Ato Declaratório nº 8.659 de 17/02/2006 e inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o nº 0081 ("**Auditor Independente**"), anexos à presente ata (**Anexo 2**), os quais, em síntese, avaliaram **(i)** os créditos detidos pela Sertões contra a Companhia no valor total de R$ 36.011.781,98 (trinta e seis milhões onze mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) ("**Laudo de Avaliação – Sertões**"); **(ii)** os créditos detidos pelo Vinci Transmissão FIP contra a Companhia no valor total de R$ 21.693.670,66 (vinte e um milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) ("**Laudo de Avaliação – Vinci Transmissão**"); e **(iii)** os créditos detidos pelo Vinci Coinvestimento FIP contra a Companhia no valor total de R$ 14.462.447,11 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e onze centavos) ("**Laudo de Avaliação – Vinci Coinvestimento**" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação – Sertões e o Laudo de Avaliação – Vinci Transmissão, os "**Laudos de Avaliação Créditos**"). **5.1.2.** Os acionistas, observados os impedimentos legais, aprovam, sem qualquer ressalva ou reserva, o Laudo de Avaliação do valor econômico da Companhia pela perspectiva de rentabilidade da Companhia utilizado pelos acionistas subscritores da Companhia para a definição do preço de emissão das ações, nos termos do art. 170, §1º, I, da Lei das S.A., conforme item 5.1., elaborado pelo Auditor Independente, anexo à presente ata (**Anexo 3**), o qual, em síntese, avaliou o preço econômico da Companhia e, consequentemente, o preço por ação da Companhia com base no critério de perspectiva de rentabilidade da Companhia ("**Laudo de Avaliação Preço de Emissão**"). **5.2.** Tendo em vista a deliberação aprovada nos itens acima, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º.*** *O capital social é de R$148.042.943,75 (cento e quarenta e oito milhões, quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), dividido em* de *90.435.006 (noventa milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil e seis) ações ordinárias, nominativas sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas."* **5.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia para que pratique todos os atos necessários à formalização do aumento de capital ora aprovado, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias. **6. Encerramento e Lavratura**: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas**: Mesa: Vagner Alexandre Serratto – Presidente; e Ana Paula P. Bacaltchuc S. Fonseca – Secretária. Acionistas presentes: Sertões Holding S.A., Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura e Vinci Infra Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 23/12/2022. Mesa: **Vagner Alexandre Serratto** - Presidente; **Ana Paula P. Bacaltchuc S. Fonseca** - Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 30/12/2022 sob o nº 00005232709, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.